

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

CRIAÇÃO DO MONUMENTO NATURAL MANTIQUEIRA PAULISTA", DE

RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A "PROPOSTA DE

PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

0.0.E 19 00 E: 19 11 19 SEÇÃO: 1 PÁG.: 16

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, usando de sua competência legal, convoca Audiência Pública sobre a "Proposta de Criação do Monumento Natural Mantiqueira Paulista", de responsabilidade da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), que se realizará no dia 19 de dezembro de 2019, às 17h00, no Teatro Capitólio "Jorge José Santiago", Rua Engenheiro Antonio Penido, 636, Centro, Cruzeiro/SP.

Informa que a versão impressa do relatório técnico estará disponível aos interessados, para consulta, de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2019, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 09h às 17h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Pedro Ribeiro da Silva, 280, Vila Paulo Pompeu, Cruzeiro/SP.

Informa também que a versão digital do relatório técnico da proposta de criação da unidade de conservação está disponível no sítio eletrônico da Fundação Florestal - www.fflorestal.sp.gov.br.

De acordo. Publique-se

São Paulo, 19 de novembro de 2019.

Anselmo Guimarães Secretário-Executivo do Consema

DRA



General Property Company of the Comp

quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Por ordem de Procurador de Estado Presidente da 03¹
Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral de Estado, situada na Rua Maria Paula, 172
Bela Vitta - 50a Paulo, fica a defesa intimada do despacho de 18.4 a saber: 1) Recebo a Defesa Preiva de 18.5 19/30, com 70 (seis) testemmhas arroladas, sendo 22 (duas) em Corum. com Administração, sem documentos, com requerimento per Perliminar; 2) Indefero o pleito preliminar de absolvição sumária, uma vez que o expediente, em 190r. não está suficientemente maduro para tal decisão, alisão, multi poel contraór; dessa maneira, em homenagem aos Princípios da Ampla Defesa, do Contraditório e da Busca da Verdade Real, o mério da causa, e a eventual dosimetria da pena, seña apreciados, após a oferta das Alegações Finais, quando de alebarção do Relatrior Finai; 3) Em relação às testemunhas arroladas, observo que foi ultra-passado o número legal de 05 (cinco diseonados da tavela, de maneira irregular, 07 (sete) testemunhas; 4) Desse modo, a Nobre Defesa Constituida devierá, no prazo imperetivel de 05 (cinco) diss, adequar o rol de testemunhas; 4) Desse modo, a Nobre Defesa Constituida devierá, no prazo imperetivel de 05 (cinco) diss, adequar o rol de testemunhas; 4) Desse modo, a Nobre Defesa constituida devierá, no prazo imperetivel de 05 (cinco) diss, adequar o rol de testemunhas; por a constituida devierá, no prazo imperetivel de 05 (cinco) diss, adequar o rol de testemunhas; por carta Precatória, or caso, substitui-las pela apresentação das respectavas declarações escritas; 5) Com o decurso do prazo do item anterior, or caso, substitui-las pela apresentação das respectavas declarações escritas; 5) Com o decurso do prazo do item anterior, or caso, substitui-las pela apresentação das davidência de instrução ou oritar das testemunhas por Carta Precatória, 7) Cumpra-se.

DR. BRUNO PEDOTT — OAB/SP 330.402
PROCESSO SAPIGS 1284/2015 — GDOC — 1000/256-1808/2015 para a peresentação da suberiño do Estado de Procurad

57 314,258.
PROCESSO SAPIGS 1003/2014 — GDOC — 1000726-1026791/2014
Indiciado J. R. G.
Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 04*
Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Gera de Catalo Salva Sa

Intimações
PROCESSO SEDUC 2713/2016 - GDOC - 1000726

mitimações PROCESSO SEDUC 27/3/2016 - GDOC - 1000/725520846/2016 Indicado A. P. O. M. Procurador do Estado Presidente da 1º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situado a Rusa María Paula, 172 - Bela Vista - 550 Paulo, fica a delesa nitimada do Tempo de 15, 5, a saber: 1) Aos deziolo días do mês de novembro de 2015, nasta cidade de 550 Paulo, fica a delesa nitimada do Tempo de 15, 5, a saber: 1) Aos deziolo días do mês de novembro de 2015, nasta cidade de 550 Paulo, fica a los edudiencias de 1º Unidade de 2015, pos de 1850 Paulo, fica a de audiencia de 1º Unidade de Cássia Gimenes Arcas, DENDU DO CORRET a sudiencia de interrogation em vinde de auséricia da indicada, que litragulamente citada por EDTAE (IM. S. 19). Assim, nos termos de art. 280 da Lei 10.25168, decreto a sua REVELIA, prosseguinda-e o procedemento nos seus devides termos, fin razlos do creden-tamento de Auguações realizados no processo GDOC (1881-28). Prometo para a defesa Selvas desdiciacio (a) Día). Vinicus Leonardo Lourenço, Desdis 1985 198. 888, Imperiado de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168, debienos de Defesa Previa, conforme dispête o arrigo 233, da la 10.25168,

PROCESSO SEDUC 2194/2016 — GDDC — 1000726— 375135/2016 Indicado E. F. Pro ordem da Procuradora do Estado Presidente da 1º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 — Bella Vista — So Paulo, fica a delesa initimada do despacho de fis. 51 verso, a saber: 1) Excepcionalmente, defino. 2) Aguarde-se-pelo triduo solicitado. 3) Publique — DR. LUIX DA RABOSA DE ARAQUIO — OAB/SP 179.601
DR. LUIAN CORTI SANTOS — OAB/SP 227.966-E—PROCESSO SEDUC 1459093/2015 — GDDC — 1000726—32904/2019

I sua necessidade e perunencia. Em se tratando de testemunas de antecedente, as otilivas deveña ser substituías pela apresentação de declarações, nos termos do artigo. 283, § 2", de Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, 3) Intimese a defesa (Dra. Adriana Andrea dos Santos, OAB/SP 154,168 – Rs. 6) para que se manifeste quanto a contido no item 2, no prazo de 5 (cinco) disa. 4) Publique-se.

DRA. ADRIANA ANDRÉA DOS SANTOS – OAB/SP 154,168
PROCESSO SEDUC 5062/2015 – GDOC – 1000726-1332/2015
Indiciado V. L. L.
Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 1"
Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Mania Paula, 172 –

Visto.

Z. Japozia Aromagio

M. PAGINA ENERGODICA

SO CONSEMA E AOS
INTERES MODO ENCAMUNHAR

COPIA.

3. CONSEMA/SE, 21/11/19.

ANSELMO GUIMARÃES DE OLIVEIRA Secretário Executivo do CONSEMA